



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005/2022

De 06 de janeiro de 2022

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso XII e II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 1.640/2016 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos.

CONSIDERANDO haver sido comprovado nos autos de Sindicância administrativa instaurada em desfavor do servidor **OTÁVIO BAPTISTA CALDEIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor I;

CONSIDERANDO, ainda, relatos exarado e pareceres da Comissão de Sindicância, a evidência dos fatos;

CONSIDERANDO, também, que a advertência é um aviso para que o servidor venha tomar conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR em face ao servidor **OTAVIO BAPTISTA CALDEIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação a aplicação da penalidade de "**ADVERTÊNCIA**", tendo em vista os fatos contidos na sentença conclusiva, devidamente apurada pela Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se, ficando o presente ato registrado na ficha funcional do servidor público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 06 de janeiro de 2022.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito